



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 19.415 DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

Súmula: Designa servidor para a função de fiscal e responsável do Serviço de Inspeção Municipal de Andirá, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 7.889, de 23 de dezembro de 1.989, e Lei Estadual nº 10.799, de 24 de maio de 1.994, que dispõem sobre a Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, que é de competência da União, dos Estados, Distrito federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.336, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Público Municipal abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal e Responsável do **SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM** no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir do dia 15 de agosto de 2025.

NOME	VÍNCULO	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO ACADÊMICA
ALEXANDRE SANDRI VIEIRA	PROCESSO SIMPLES SELETIVO - PSS	MESTRADO	MEDICINA VETERINÁRIA

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 2º** - O referido Servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2025.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---